



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Projeto de Lei nº 2025.

Autor: Deputado Sinésio Campos

Institui o Dia Estadual da Poesia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do estado do Amazonas o dia 15 de setembro como o Dia Estadual da Poesia, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 3º O Dia Estadual da Poesia tem por objetivo:

I – valorizar a literatura como expressão cultural e instrumento de transformação social;

II – estimular a produção literária, em especial a poesia, entre jovens e adultos;

III – homenagear os poetas amazonenses, com destaque para a escritora Violeta Branca Menescal de Vasconcelos (Violeta Branca), nascida em 15 de setembro de 1915; e

IV – promover atividades culturais, educacionais e artísticas que celebrem a poesia e seus autores.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, por meio de seus órgãos competentes, promover eventos, concursos, palestras, oficinas e outras ações que divulguem e incentivem a poesia em todo o território estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas,
aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

Prof. SINÉSIO CAMPOS

Deputado Estadual – PT/AM

Corregedor/ALEAM



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir no âmbito do estado do Amazonas o dia 15 de setembro como o Dia Estadual da Poesia, a ser comemorado anualmente.

A criação do Dia Estadual da Poesia no Amazonas simboliza a valorização da cultura, arte e identidade do povo amazonense. A poesia, expressão profunda da realidade e da memória regional, destaca a riqueza literária do estado e seus poetas. A data visa promover atividades culturais e educativas, incentivando a leitura, a escrita e o pensamento crítico, consolidando o papel da poesia como patrimônio cultural e instrumento de transformação social.

O Amazonas possui uma rica tradição literária, com poetas que traduzem em versos a beleza da floresta, os desafios da vida ribeirinha, a ancestralidade indígena e a força da resistência cultural. Celebrar um dia específico dedicado à poesia é reconhecer a importância desses artistas e incentivar novas gerações a se aproximarem da literatura e da arte como ferramentas de transformação e pertencimento.

A poesia é uma das formas mais puras e profundas da expressão humana. É através dela que os sentimentos, as lutas, os sonhos e as realidades do povo amazonense encontram voz e sensibilidade. A literatura transforma, inspira e eterniza nossa cultura.

A literatura é uma das mais importantes expressões culturais de uma sociedade. Os sonhos, a realidade e a esperança de um povo são fundamentos que embasam a obra de um artista e provocam-lhe a sensibilidade e a consciência do mundo. Os poetas são os que cantam esses anseios vividos pelos seres humanos.

A obra de um poeta é a expressão sensível do tempo e das vivências dos homens e mulheres em seus contextos históricos e sociais. A leitura de um poema, de uma narrativa ou de um livro revelam as preocupações e os temas experenciados culturalmente pela sociedade.

A poesia da escritora amazonense Violeta Branca Menescal de Vasconcelos, mais conhecida como VIOLETA BRANCA, é uma expressão não só de sua sensibilidade, mas dos anseios das mulheres por reconhecimento pessoal, liberdade e valorização de suas potencialidades. Essa identificação subjetiva com sua interioridade e com o mundo está manifesta no amor que dedica à sua terra, “o Amazonas”, como relata num de seus poemas:

Eu quisera ter os braços muito longos,
mais longos que as palmeiras esguias destas zonas,
maiores que as cobras-grandes,
maiores, até, que os rios que retalham o Amazonas...
E assim abraçar e apertar
contra o meu peito,
toda inteira, a minha terra.

VIOLETA BRANCA nasceu em 15 de setembro de 1915, numa época difícil para mulheres, que de um modo geral não tinham acesso fácil à educação, a uma existência social com liberdade e, especialmente, o direito de escolher os caminhos para o desenvolvimento de suas potencialidades. Apesar dessas adversidades, lutou pelo seu direito ao conhecimento e à autorrealização.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

E foi na poesia que encontrou o sentido e o caminho para a sua realização pessoal e intelectual. Aos 20 anos, publicou seu célebre livro **RITMOS DE INQUIETA ALEGRIA**, que de imediato conquistou os leitores e o reconhecimento da crítica. A obra teve grande impacto pelo talento de seus textos e, sobretudo, pela humanidade e verdade de seus poemas. A esse livro inicial veio a se somar, posteriormente, **REENCONTRO**, de 1982. Sua passagem aconteceu no dia 7 de outubro de 2000.

A poeta deu às mulheres de seu tempo um exemplo de coragem e principalmente, apontou o caminho do conhecimento como o meio para o reconhecimento. **VIOLETA BRANCA** foi uma pioneira em termos literários. Com o seu livro excepcional, conquistou notoriedade, fato que lhe abriu as portas da **ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS**, em 1937, tornando-se, assim, a primeira mulher, no Brasil, a entrar para uma instituição desse gênero.

A poesia de **VIOLETA BRANCA** continua sendo admirada, reconhecida pelo seu valor literário, e motivando e inspirando as novas gerações de mulheres que se dedicam à poesia no Amazonas.

A história dessa poeta magistral, sua coragem e o valor estético de sua obra justificam o reconhecimento e a consagração do dia **15 DE SETEMBRO** como o Dia Estadual da Poesia, como tributo de seu povo e de seus pósteros ao seu exemplo de persistência e amor pelo conhecimento e pela arte da palavra. E fundamentalmente pelo estímulo que representou a sua coragem para as mulheres de nossa terra.

Seu legado literário continua vivo, motivando novas gerações de mulheres que se dedicam à poesia no Amazonas. A consagração do Dia Estadual da Poesia no dia de seu nascimento é, portanto, um tributo justo e necessário à sua memória e contribuição cultural.

O Estado do Amazonas, terá o Dia Estadual da Poesia, homenageando o nascimento da escritora. E essa data é um tributo à memória de **VIOLETA BRANCA** e uma homenagem a todas as mulheres que seguem lutando por reconhecimento e oportunidade.

E por considerar relevante a sociedade amazonense a implementação de tal medida legislativa, rogo apoio dos Nobres Pares, a fim de que, no mais breve, o Soberano Parlamento conceda a esta iniciativa a merecida aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas,
aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

Prof. SINÉSIO CAMPOS
Deputado Estadual – PT/AM
Corregedor/ALEAM

Documento 2025.10000.00000.9.041468
Data 24/09/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2025.10000.00000.9.041468

Origem

Unidade: DEP. SINESIO CAMPOS
Enviado por: SINESIO DA SILVA CAMPOS
Data: 24/09/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: ENCAMINHO O PROJETO DE LEI APRESENTADO NA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 24/09/2025